



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 17 / 11 / 2020

myreia

Jandete de Lima Matta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

PORTARIA N.º 018/2020

**EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE
PROVIMENTO COMISSIONADO DE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o art. 34, XV, da Lei Orgânica Municipal e art. 35, II, XIII e XXXI, do Regimento Interno, e

Considerando ainda, as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal, e art. 50, II, "a", da Lei Municipal nº 783/ 2007.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, o servidor Adair Lucas, do cargo de provimento comissionado de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Itarana.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana-ES, 17 de novembro de 2020.

ARNALDO MARTINS
Presidente